

Goiânia, 02 de Maio de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

TR N.º 019/2024

De: Farmácia/Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
19682	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,70 MM	UNIDADE	400
19684	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	1.500
47607	CAPOTE AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50	UNIDADE	1.000
47606	CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 2,20 X 1,50 M	UNIDADE	20
43759	ELETRODO DESCARTAVEL ADT P MON CARD	UNIDADE	500
47655	COLCHAO CAIXA DE OVO 190 X 88 X 06 CM	UNIDADE	20
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	500
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	500
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7 X 9 CM	UNIDADE	400
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE	400

40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF.MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	400
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	500
61284	KIT CITOPATOLOGICO (PAPANICOLAU) NAO ESTERIL TAMANHO M	KIT	30
37785	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 13 X 0,45 MM *	UNIDADE	400
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	UNIDADES	1.000
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 22	UNIDADE	400
19683	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 25 X 0,80 MM	UNIDADE	1.000
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	500
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	1.200
23438	SACO HAMPER	UNIDADE	1.000
4086	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	200
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	500
58448	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO	UNIDADE	30
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	3
34594	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 5,0FR - SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	2
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 20	UNIDADE	300
15712	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	40
40741	EQUIPO AZUL P/ NUTR ENTERAL MACRO GRAVITACIONAL	UNIDADE	100
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	UNIDADE	80
38874	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 50 MM X 4,5 M	UNIDADE	100

219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	400
48058	KIT HIGIENE BUCAL E PESSOAL	UNIDADE	30
5910	LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE	100
382	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	200
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL 4TIRAS	UNIDADE	2.500
37265	SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	100
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000
16030	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	10

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Ângela Pereira da Costa Santos
CPF: ***.644.081-**
Data: 06/05/2024 16:26:04 -03:00

ÂNGELA PEREIRA DA COSTA SANTOS
Assistente Administrativo/ CAF-Suprimentos
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Moises dos Santos Caribé
CPF: ***.911.385-**
Data: 06/05/2024 16:38:27 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 06/05/2024 16:54:09 -03:00

Assinado eletronicamente por:
NAYARA DE SOUSA CORONEL
CPF: ***.081.731-**
Data: 06/05/2024 16:41:15 -03:00

Esse documento foi assinado por Ângela Pereira da Costa Santos, Moises dos Santos Caribé, NAYARA DE SOUSA CORONEL e Kayene Rosa Santos Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RESX4-25ZSG-SG86W-Z9SSN>